



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500 - Centro  
CEP - 64.365-000 Novo Santo Antônio - Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32



**Estado do Piauí**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 015/2019

LAGOA DO PIAUÍ-PI, 01 de fevereiro de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo 008/2019.  
Procedimento Licitatório: nº 007/2019 - SRP.  
Modalidade: Pregão Presencial - SRP  
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS COMUNS (PNEUS E BATERIAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.  
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.  
Contratado: SERVICAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS, CNPJ: 41.532.177/0001-16, com sede na Rua: Valença, nº 3875, Bairro Tabuleta - Teresina - PI.  
Assinatura: 01 de Fevereiro de 2019.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Valor Global: Lotes I a IV de R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Reais).  
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Novo Santo Antônio/ FPM/FUNDEB/FUS/FMAS/PAB/SUAS/ICMS/ RP e Outros.

Novo Santo Antônio-PI, 01 de Fevereiro de 2019.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ**



**PORTARIA Nº 005/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o senhor **ILVIO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº **780.205.301-34**, para exercer o Cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, de Provimento em Comissão, a partir do dia 01/02/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Curimatá-Piauí, 01 de fevereiro de 2019.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior  
Prefeito Municipal

**EMENTA** Exonera a Srª ERIVANDA LOPES DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

Art. 01 - Exonera a Srª. ERIVANDA LOPES DE SOUSA portadora do CPF sob nº 004.336.803-42 e RG nº 3.407.507-99 SSP/MA, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI.

Art. 02 - A presente portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2019, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 - Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro. Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí - PI., ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Antonio Francisco de Oliveira Neto  
Prefeito Municipal

Ivanilton Carneiro de Azeiteiro  
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: / /



**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA**  
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 3050  
41023000/0001-03 Exercício: 2018

**DECRETO Nº 67, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.274**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$155.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		155.000,00
02	00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
150	04.122.0021.2011.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	155.000,00
	8.3.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	P.R. 0.940.00
	940 Outras vinculações de transferências	
	110 000 Convênios	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)		-155.000,00
02	10 00 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS	
160	15.481.0028.1011.0000 CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS DIVERSAS	-155.000,00
	44.90.91.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	P.R. Grupo: 0.940.00
	940 Outras vinculações de transferências	
	110 000 Convênios	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLÔNIA DO GURGUÉIA, 26 de novembro de 2018

Alcilene Alves de Araújo  
PREFEITA MUNICIPAL

Recebemos de VALDENIR ALVES MOURA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NFE indicada ao lado. Emissão: 10/05/2019 Dest/Reme: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVO SANTO ANTONIO Valor Total: 7.075,80		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.608</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVO SANTO AI	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 7.075,80

<b>VALDENIR ALVES MOURA EIRELI</b>   RUA VALENCA, 3875, SALA 01 - TABULETA - TERESINA - PI - CEP: 64018-535 Fone: (86)3218-2945	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.000.608</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>2219 0541 5321 7700 0116 5500 1000 0006 0810 0000 6088</b>  Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a prazo INSCRIÇÃO ESTADUAL 196064929	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVO SANTO ANTONIO		01.612.598/0001-32	10/05/2019
ENDEREÇO RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA, 500		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64365-000
MUNICÍPIO NOVO SANTO ANTONIO	UF PI	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 11:31:00
<b>DADOS DA FATURA</b>			

**DUPLICATAS**

Número : 000000608A  
 Vencimento : 10/06/2019  
 Valor : R\$ 7.075,80

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.075,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.075,80

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000370	PNEU 900-20	40111000	0500	5405	UN	4,00	1.262,50	0,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000382	CAMARA DE AR 900-20	40131010	0500	5405	UN	4,00	117,50	0,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000462	BATERIA 100 AMP	87089990	0500	5405	UN	2,00	777,90	0,00	1.555,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 1.363,35 Federal e R\$ 1.273,64 Estadual Fonte: IBPT PI 801EC4  NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAO N 007/2019. DADOS BANCARIOS: 001 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 5602-2 CONTA: 5602-2. Pedido de venda: 000430	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pajeú do Piauí

modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de PAJEÚ DO PIAUÍ, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
- 16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 149/2014;
- 16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
- 16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo o desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lauração de urnas, votação e apuração;
- 16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
- 16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio do relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
- 16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Pajeú do Piauí (PI), 04 de abril de 2019

Eufraxia Cronemberger Miranda  
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500 - Centro  
CEP - 64.365-000 Novo Santo Antônio - Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 013/2019 - SRP de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Dessa modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 013/2019 - SRP e, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a firma **SERVICAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS**, CNPJ: 41.532.177/0001-16, a qual sagrou-se vencedora do Certame com o valor global do Lote I de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), Lote II de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), Lote III de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Lote IV de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Lote V de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), Lote VI de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), Lote VII de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Lote VIII de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), Lote IX de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Lote X de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), Lote XI de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), Lote XII de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Lote XIII de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), Lote XIV de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais), Lote XV de R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais), conforme documentação que faz parte deste processo.

Novo Santo Antônio (PI), 05 de abril de 2019.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500 - Centro  
CEP - 64.365-000 Novo Santo Antônio - Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 013/2019 - SRP de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Dessa modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 013/2019 - SRP e, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a firma **SERVICAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS**, CNPJ: 41.532.177/0001-16, a qual sagrou-se vencedora do Certame com o valor global do Lote I de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), Lote II de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), Lote III de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Lote IV de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Lote V de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), Lote VI de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), Lote VII de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Lote VIII de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), Lote IX de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Lote X de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), Lote XI de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), Lote XII de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Lote XIII de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), Lote XIV de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais), Lote XV de R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais), conforme documentação que faz parte deste processo.

Novo Santo Antônio (PI), 05 de abril de 2019.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA  
Pregoeiro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500 - Centro  
CEP - 64.365-000 Novo Santo Antônio - Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 013/2019.

Procedimento Licitatório: nº 013/2019 - SRP.

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.




Contratado: **SERVICAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS**, CNPJ: 41.532.177/0001-16, com sede na Rua: Valença, nº 3875, Bairro Tabuleta - Teresina PI, representada pelo Sr. **VALDENIR ALVES MOURA**, CPF nº 287.466.003-53.

Assinatura: 08 de abril de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: Lote I de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), Lote II de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), Lote III de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Lote IV de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Lote V de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), Lote VI de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), Lote VII de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Lote VIII de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), Lote IX de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Lote X de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), Lote XI de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), Lote XII de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Lote XIII de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), Lote XIV de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais), Lote XV de R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Novo Santo Antônio/ FPM/PAB/SUAS/ICMS/RP e Outros.

 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000238</b>						
	Data e Hora de Emissão <b>30/05/2019 12:00:27</b>						
	Código de Verificação <b>1deb992c</b>						
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
 <p>Nome/Razão Social: <b>VALDENIR ALVES MOURA EIRELI</b> CPF/CNPJ: <b>41.532.177/0001-16</b> Endereço: <b>RUA VALENCA, Nº3875 - BAIRRO TABULETA - CEP:64018-535</b> Município: <b>TERESINA</b></p>	<p>Inscrição Municipal : <b>060924-2</b> UF: <b>PI</b></p>						
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
<p>Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO SANTO ANTONIO</b> CPF/CNPJ: <b>01.612.598/0001-32</b> Endereço: <b>RUA RUA MANOEL VITÓRIO DE SOUSA, Nº500 - BAIRRO CENTRO - CEP:64365-000</b> Município: <b>NOVO SANTO ANTONIO</b></p>							
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
<p><b>Descrição:</b> NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO Nº 013/2019. VEICULO: ONIBUS 15.190 DADOS BANCÁRIOS: 001 BANCO DO BRAS I L AGENCIA: 5602-2 CONTA: 48.397-4</p>							
Tributável <b>SIM</b>	Item <b>HORAS DE SERVIÇOS MECANICOS</b>	Qtde <b>30</b>	Unitário R\$ <b>124,8</b>	Total R\$ <b>3.744,00</b>			
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>							
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>			
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.744,00</b>							
Valor Total das Deduções:	<b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo:	<b>R\$ *</b>	Alíquota:	<b>*</b>	Valor do ISS:	<b>R\$ *</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>							
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>05/2019</b>				Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>			
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>				Incidência: <b>TERESINA/PI</b>			
Prestador optante Simples Nacional				Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>			
CNAE: <b>452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES</b>							
Serviço: <b>1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).</b>							
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA							

Recebemos de VALDENIR ALVES MOURA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 30/05/2019 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO Valor Total: 7.566,73		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.672</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 7.566,73

<b>VALDENIR ALVES MOURA EIRELI</b>  RUA VALENCA, 3875, SALA 01 - TABULETA - TERESINA - PI - CEP: 64018-535 Fone: (86)3218-2945	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  <b>Nº 000.000.672</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>2219 0541 5321 7700 0116 5500 1000 0006 7210 0000 6720</b>
		Consulta de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>322190007667060 30/05/2019 12:04:07</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196064929	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 41.532.177/0001-16

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO		11.888.596/0001-24	30/05/2019
ENDEREÇO RUA TIA MARIA DULCE, 277		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64365-000
MUNICÍPIO NOVO SANTO ANTONIO	UF PI	TELEFONE / FAX (86)3268-0005	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 12:02:00
<b>DADOS DA FATURA</b>			

**DUPLICATAS**


Número : 000000672A  
 Vencimento : 30/06/2019  
 Valor : R\$ 7.566,73

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.566,73
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.566,73

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000131	KIT EMBREAGEM	87089990	0500	5405	UN	1,00	1.281,85	0,00	1.281,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000153	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	87089990	0500	5405	UN	1,00	191,44	0,00	191,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000212	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	87089990	0500	5405	UN	1,00	189,47	0,00	189,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000145	RADIADOR	87089990	0500	5405	UN	1,00	833,85	0,00	833,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000216	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	87089990	0500	5405	UN	1,00	145,06	0,00	145,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000208	MANGOTE SUP RADIADOR	87089990	0500	5405	UN	1,00	116,44	0,00	116,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003007	OLEO 15W40	87089990	0500	5405	UN	1,00	23,68	0,00	23,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001203	BRACO AUXILIAR	87089990	0500	5405	UN	1,00	174,66	0,00	174,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000785	BRACO PITMAN	87089990	0500	5405	UN	1,00	82,89	0,00	82,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001205	ARTICULACAO AXIAL	87089990	0500	5405	UN	1,00	174,66	0,00	174,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000011	ATUADOR EMBREAGEM	87089300	0500	5405	UN	1,00	82,89	0,00	82,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000130	TERMINAL DIRECAO CURTO	87088000	0500	5405	UN	1,00	127,30	0,00	127,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000155	TERMINAL DIRECAO LONGO	87088000	0500	5405	UN	1,00	144,07	0,00	144,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000304	TURBINA	87089990	0500	5405	UN	1,00	3.361,01	0,00	3.361,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 1.245,96 Federal e R\$ 1.361,99 Estadual Fonte: IBPT PI 801EC4  PECAS REPOSICAO VEICULO AMBULANCIA S 10. DADOS BANCARIOS: 001 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 5602-2 CONTA: 48 397-4. Pedido de venda: 000479	

**ANEXO XIV**

Ilmo.Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNP nº 41.532.177/0001-16, sediada em RUA VALENÇA, nº 3875, TABULETA, TERESINA-PI, por intermédio do seu representante legal declara sob as Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art.30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes à espécie"

Teresina(PI), 16 de julho de 2019.

*Valdenir Alves Moura*

Assinatura do representante legal da empresa

**VALDENIR ALVES MOURA**

**EMPRESÁRIO**

**RG:710.581 SSP-PI**

**CPF:287.466.003-53**

**41.532.177/0001-16**

**VALDENIR ALVES MOURA EIRELI**

Rua Valença, 3875

B. Tabuleta – CEP: 64.018-535

Teresina - PI

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CLAUDIA ALVES CARVALHO
REGISTRO.....	: PI-011879/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 994.851.923-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TERESINA, 01.07.2019 as 15:21:15.

Válido até: 31.07.2019.

Código de Controle: 52701.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo	***1.725.685,24D	****392.738,22D
Ativo Circulante	***1.725.685,24D	****392.738,22D
Disponibilidades	***1.094.333,26D	****392.738,22D
Numerários em Espécie	***1.094.333,26D	****392.738,22D
Caixa Geral (5)	1.094.333,26D	392.738,22D
Clientes	*****87.702,55D	*****0,00D
Clientes Nacionais	*****87.702,55D	*****0,00D
Duplicatas a Receber (20)	87.702,55D	0,00D
Estoques	***543.649,43D	*****0,00D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	***543.649,43D	*****0,00D
Estoque de Mercadorias (56)	543.649,43D	0,00D

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário nº 03 Termo de Autenticação 19/001187-4 na data 02/05/2019 pela Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina, 31 de dezembro de 2018.

Valdenir Alves Moura  
TITULAR  
CPF: 287.466.003-53

Claudia Alves Carvalho  
PI-011879/O-5  
CPF: 994.851.923-04  
Contador



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo	**1.725.685,24C	****392.738,22C
Passivo Circulante	**1.296.800,72C	****13.412,04C
Obrigações de Curto Prazo	**1.296.800,72C	****13.412,04C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	**1.295.757,17C	****13.412,04C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (177)	4.885,61C	0,00C
Obrigações Fiscais (193)	1.290.891,56C	13.412,04C
Outras Contas	*****1.043,55C	*****0,00C
Outras Obrigações (219)	1.043,55C	0,00C
Patrimônio Líquido	****428.884,52C	****379.326,18C
Capital Realizado	****300.000,00C	****300.000,00C
Capital Social	****300.000,00C	****300.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Res. no País (286)	300.000,00C	300.000,00C
Reservas	*****166,32C	*****166,32C
Reservas	*****166,32C	*****166,32C
Reservas de Lucros (300)	166,32C	166,32C
Outras Contas	****128.718,20C	****79.159,86C
Outras Contas	****128.718,20C	****79.159,86C
Lucros Acumulados (315)	128.718,20C	79.159,86C

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário nº 03 Termo de Autenticação 19/001187- 4 na data 02/05/2019 pela Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina, 31 de dezembro de 2018.

Valdenir Alves Moura  
TITULAR  
CPF: 287.466.003-53

Cláudia Alves Carvalho  
PI-011879/O-5  
CPF: 994.851.923-04  
Contador

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI(00001)

CLAUDIA ALVES CARVALHO

CNPJ: 41532177000116 NIRE: 22600028516 Data 03/11/1992  
Balanco de Resultado Economico Sintetica de 01/01/2018 até 31/12/2018

Diário :3 Folha: 63

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Resultado Líquido do Período			
Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL			
Resultado Operacional			
Receita Líquida			
Receita Bruta	3.01.01.01.01	325	1.683.956,67C
Deduções da Receita Bruta	3.01.01.01.03	338	1.277.479,52D
<b>=Receita Líquida</b>			<b>****406.477,15C</b>
Custo dos Bens e Serviços Vendidos			
Custo das Mercadorias Revendidas	3.01.01.03.03	389	173.069,99D
<b>=Custo dos Bens e Serviços Vendidos</b>			<b>****173.069,99D</b>
Despesas Operacionais			
Despesas Operacionais das Atividades em Geral	3.01.01.07.01	455	183.848,82D
<b>=Despesas Operacionais</b>			<b>****183.848,82D</b>
<b>=Resultado Operacional</b>			<b>*****49.558,34C</b>
<b>=T o t a l - Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL</b>			<b>*****49.558,34C</b>
<b>=T'o t a l - Resultado Líquido do Período</b>			<b>*****49.558,34C</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 49.558,34C  
DESPESAS + CUSTO-----> 0,00D  
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*49.558,34

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário nº 03 Termo de Autenticação 19/001187- 4 na data 02/05/2019 pela Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina, 31 de dezembro de 2018.

Valdenir Alves Moura  
TITULAR  
CPF: 287.466.003-53

Claudia Alves Carvalho  
PI-011879/O-5  
994.851.923-04  
Contador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2019/00001916  
Nome: CLAUDIA ALVES CARVALHO CPF: 994.851.923-04  
CRC/UF n.º PI-011879/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 27.06.2019  
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA  
Livro: DIÁRIO  
Nº 003 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 994.851.923-04 Controle : 1565.1193.1507.1827

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Mo de Fátima L. Viveira  
Autenticação de Livros Mercantis  
Mat. n.º 016723-1  
02/05/2019

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom right of the page.

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 65 (SESSENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 65 (SESENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À R VALENÇA, 3875 TABULETA, NESTA CIDADE DE TERESINA/PI CEP: 64018535, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 22600028516 POR DESPACHO DE 03/11/1992 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 41532177000116, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 196064929.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR(A) CLÁUDIA ALVES CARVALHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PI-011879/O-5 , REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 994.851.923-04.

TERESINA, 01 DE JANEIRO DE 2018.

*Valdenir Alves Moura*  
Valdenir Alves Moura  
TITULAR  
CPF: 287.466.003-53

*Claudia Alves Carvalho*  
Cláudia Alves Carvalho  
PI-011879/O-5  
CPF:994.851.923-04  
Contador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Termo de Autenticação

19/001187-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

TERESINA

02/01/2018

*Maria de Fatima Lopes Oliveira*  
MÁRIA DE FÁTIMA LOPES OLIVEIRA  
AUTENTICAÇÃO DE LIVROS MERCANTIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Márcia Fátima L. Oliveira  
Autenticação de Livros Mercantis  
Mat.: 016723-1

CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi exibido  
Em: 16/07/19  
Arielson Marcolino Barreto

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo	**1.725.685,24D	****392.738,22D
Ativo Circulante	**1.725.685,24D	****392.738,22D
Disponibilidades	**1.094.333,26D	****392.738,22D
Numerários em Espécie	1.094.333,26D	392.738,22D
Caixa Geral (5)	*****87.702,55D	*****0,00D
Cientes	*****87.702,55D	*****0,00D
Cientes Nacionais	87.702,55D	0,00D
Duplicatas a Receber (20)	****543.649,43D	*****0,00D
Estoques	****543.649,43D	*****0,00D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	543.649,43D	0,00D
Estoque de Mercadorias (56)		

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Teresina, 31 de dezembro de 2018.

*Valdenir Alves Moura*

Valdenir Alves Moura  
 TITULAR  
 CPF: 287.466.003-53

*Claudia Alves Carvalho*

Cláudia Alves Carvalho  
 PI-011879/O-5  
 994.851.923-04  
 Contador

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo</b>	<b>**1.725.685,24C</b>	<b>****392.738,22C</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>**1.296.800,72C</b>	<b>****13.412,04C</b>
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>	<b>**1.296.800,72C</b>	<b>****13.412,04C</b>
<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais</b>	<b>**1.295.757,17C</b>	<b>****13.412,04C</b>
<b>Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (177)</b>	<b>4.865,61C</b>	<b>0,00C</b>
<b>Obrigações Fiscais (193)</b>	<b>1.290.891,56C</b>	<b>13.412,04C</b>
<b>Outras Contas</b>	<b>*****1.043,55C</b>	<b>*****0,00C</b>
<b>Outras Obrigações (219)</b>	<b>1.043,55C</b>	<b>0,00C</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>****428.884,52C</b>	<b>****379.326,18C</b>
<b>Patrimônio Realizado</b>	<b>****300.000,00C</b>	<b>****300.000,00C</b>
<b>Capital Social</b>	<b>****300.000,00C</b>	<b>****300.000,00C</b>
<b>Capital Social de Domiciliados e Res. no País (286)</b>	<b>300.000,00C</b>	<b>300.000,00C</b>
<b>Reservas</b>	<b>*****166,32C</b>	<b>*****166,32C</b>
<b>Reservas</b>	<b>*****166,32C</b>	<b>*****166,32C</b>
<b>Reservas de Lucros (300)</b>	<b>166,32C</b>	<b>166,32C</b>
<b>Outras Contas</b>	<b>****128.718,20C</b>	<b>****79.159,86C</b>
<b>Outras Contas</b>	<b>****128.718,20C</b>	<b>****79.159,86C</b>
<b>Lucros Acumulados (315)</b>	<b>128.718,20C</b>	<b>79.159,86C</b>

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Teresina, 31 de dezembro de 2018.

*Valdenir Alves Moura*  
 Valdenir Alves Moura  
 TITULAR  
 CPF: 287.466.003-53

*Claudia Alves Carvalho*  
 Cláudia Alves Carvalho  
 PI-011879/O-5  
 994.851.923-04  
 Contador

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI(00001)  
 Balanço de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2018 até 31/12/2018

FRANCISCO DOS SANTOS SOARES  
 Diário :3 Folha: 63

Descrição	Classificação	Gorta	Exercicio Atual
Resultado Líquido do Período			
Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL			
Resultado Operacional			
Receita Líquida	3.01.01.01.01	325	1.683.956,67C
Receita Bruta	3.01.01.01.03	338	1.277.479,52D
Deduções da Receita Bruta			****406.477,15C
<b>=Receita Líquida</b>			
Custo dos Bens e Serviços Vendidos	3.01.01.03.03	389	173.069,99D
Custo das Mercadorias Revendidas			****173.069,99D
<b>=Custo dos Bens e Serviços Vendidos</b>			
Despesas Operacionais	3.01.01.07.01	455	183.848,82D
Despesas Operacionais das Atividades em Geral			****183.848,82D
<b>=Despesas Operacionais</b>			
<b>=Resultado Operacional</b>			****49.558,34C
<b>=T o t a l - Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL</b>			****49.558,34C
<b>=T o t a l - Resultado Líquido do Período</b>			****49.558,34C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 49.558,34C  
 DESPESAS + CUSTO-----> 0,00D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*49.558,34

\*\*\*\*\* (XXXXXX) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Teresina, 31 de dezembro de 2018.

*Valdenir Alves Moura*  
 Valdenir Alves Moura  
 TITULAR  
 CPF: 287.466.003-53

*Claudia Alves Carvalho*  
 Claudia Alves Carvalho  
 PI-011879/O-5  
 994.851.923-04  
 Contador

## T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 65. (SESSENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 65 (SECENTA E CINCO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À R VALENÇA, 3875 TABULETA, NESTA CIDADE DE TERESINA/PI CEP: 64018535, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 22600028516 POR DESPACHO DE 03/11/1992 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 41532177000116, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 196064929, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR(A) CLÁUDIA ALVES CARVALHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PI-011879/0-5 , REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 994.851.923-04.

TERESINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Valdenir Alves Moura*

Valdenir Alves Moura

TITULAR

CPF: 287.466.003-53

*Claudia Alves Carvalho*

Claudia Alves Carvalho

PI-011879/0-5

CPF: 994.851.923-04

Contador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

*Mª de Fátima L. Oliveira*  
Mª de Fátima L. Oliveira  
Autenticação de Livros Mercantis  
Mat.: 016723-1

02/01/2019

CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi exibido  
Em: 16/02/19  
Arielson Marcelino Brito





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1580064**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI**  
**CNPJ: 41532177000116, REPRESENTANTE LEGAL: VALDENIR ALVES MOURA**  
**ENDEREÇO: RUA VALENÇA**  
**BAIRRO: TABULETA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 04 de Julho de 2019 às 09 h 12 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1580064. Código verificador: E0E2D.DE81D.7E1AE.D3A7F



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1577366**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: VALDENIR ALVES MOURA**  
**CPF: 28746600353**  
**RG: 710581 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI**  
**ESTADO CIVIL: Solteiro(a)**  
**PAI: JOÃO ALVES SOBRINHO**  
**MÃE: ALDENORA ARCANJO ALVES MOURA**  
**ENDEREÇO: RUA CAPITÃO LUIZ RODRIGUES CHAVES**  
**BAIRRO: PARQUE IDEAL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 01 de Julho de 2019 às 11 h 23 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1577366. Código verificador: 46BC1.C81EC.52F19.E410D

# DOCUMENTOS

## PARA

# HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
LIMA CAMPOS- MA  
DATA: 16/07/2019 às 08:00 HORAS

---

Rua Valença, 3875 – Bairro Tabuleta • Teresina – Piauí • CEP: 64.018-535  
CNPJ: 41.532.177/0001-16 • Insc. Est. 19.606.492-9 Insc.Municipal: 060.924-2  
Fone/Fax: (0\*\*86) 3218-2945/98130-1919 • E-mail: [autopecasservcar@gmail.com](mailto:autopecasservcar@gmail.com)

**ANEXO VI**

Ilmo.Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.  
Prezado senhor,

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNP nº 41.532.177/0001-16, sediada em RUA VALENÇA, nº 3875, TABULETA, TERESINA-PI, por intermédio do seu representante legal, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.954/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes à espécie”.

Teresina(PI), 16 de julho de 2019.

*Valdenir Alves Moura*  
.....  
Assinatura do representante legal da empresa  
**VALDENIR ALVES MOURA**  
EMPRESÁRIO  
RG:710.581 SSP-PI  
CPF:287.466.003-53

**41.532.177/0001-16**

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

Rua Valença, 3875  
B. Tabuleta – CEP: 64.018-535  
Teresina - PI

**ANEXO VII**

Ilmo.Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS  
DE HABILITAÇÃO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNP nº 41.532.177/0001-16, sediada em RUA VALENÇA, nº 3875, TABULETA, TERESINA-PI, por intermédio do seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei nº 866.66/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes à espécie".

Teresina(PI), 16 de julho de 2019.

*Valdenir Alves Moura*  
.....  
Assinatura do representante legal da empresa  
**VALDENIR ALVES MOURA**  
EMPRESÁRIO  
RG:710.581 SSP-PI  
CPF:287.466.003-53

**41.532.177/0001-16**

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

Rua Valença, 3875  
B. Tabuleta – CEP: 64.018-535  
Teresina - PI

**ANEXO IV**

Ilmo.Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNP nº 41.532.177/0001-16, sediada em RUA VALENÇA, nº 3875, TABULETA, TERESINA-PI, por intermédio do seu representante legal, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos do edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes à espécie".

Teresina(PI), 16 de julho de 2019.

*Valdenir Alves Moura*  
Assinatura do representante legal da empresa  
**VALDENIR ALVES MOURA**  
EMPRESÁRIO  
RG:710.581 SSP-PI  
CPF:287.466.003-53

**41.532.177/0001-16**  
VALDENIR ALVES MOURA EIRELI  
Rua Valença, 3875  
B. Tabuleta – CEP: 64.018-535  
Teresina - PI

**ANEXO VIII**

Ilmo.Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

Eu, VALDENIR ALVES MOURA, portador(a) da cédula de identidade nº 710.851 SSP PI e do CPF nº 287.466.0003-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Luiz Rodrigues Chaves nº 2237, Parque Ideal, Teresina-PI, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNPJ nº 41.532.177/0001-16, está localizada e em pleno funcionamento na RUA VALENÇA, nº 3875, TABULETA, cidade de Teresina, Estado do (a) Piauí, sendo o local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalta o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Lima Campos de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes à espécie".

Teresina(PI), 16 de julho de 2019.

*Valdenir Alves Moura*  
Assinatura do representante legal da empresa  
**VALDENIR ALVES MOURA**  
EMPRESÁRIO  
RG:710.581 SSP-PI  
CPF:287.466.003-53

**41.532.177/0001-16**

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

Rua Valença, 3875  
B. Tabuleta – CEP: 64.018-535  
Teresina - PI

# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **LOCADOR, RETIFICA RIBEIRO LTDA CNPJ 07.077.621/0001-12** Rua, Jose Ernesto Batista, 1320 Bairro Tabuleta, representada pelo seu representante legal **CIPRIANO RIBEIRO MENDES**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Identidade 155.621 SSP-PI e CPF 079.372.293-49 e, de outro lado, como **LOCATÁRIO, VALDENIR A MOURA & CLAUDIO LEMOS LTDA - ME, portador CNPJ 41.532.177/0001-16, na Rua Valença 3875/A Bairro Tabuleta CPF 105.685.813-34, EM TERESINA - PI**, resolvem celebrar o presente contrato de locação, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**I. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua, VALENÇA, 3875/A Bairro Tabuleta na Zona Sul desta Capital, onde situa **SERCAR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS**.

**II. PRAZO:** O prazo de locação é de **02 ANOS**, tendo início em **18/07/2017** e término previsto para o dia **18/07/2019**.

**Parágrafo Primeiro:** Se o (a) LOCATÁRIO (A), usando da faculdade que lhe confere o artigo 4º. da lei n.º 8.245 de 18 do outubro de 1991, devolver o imóvel locado antes do decorrido o prazo ajustado no caput desta cláusula, pagará ao (a) LOCADOR(A) a multa compensatória correspondente a 03 (três) meses de aluguel em vigor, reduzida proporcionalmente ao tempo do contrato já cumprido, na forma do artigo 924 do código civil, na base de um doze 1/12 (um doze avos) para cada mês já transcorrido.

**Parágrafo Segundo:** Findo prazo acima ajustado, se o(a) LOCATÁRIO(A) continuar no imóvel por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição do(a) LOCADOR(A), ficará a locação prorrogada automaticamente por prazo indeterminado, nas mesmas bases contratuais; entretanto, o imóvel somente poderá ser retomado nos casos previstos em lei, mas poderá ser devolvido pelo(a) LOCATÁRIO(A) a qualquer tempo, sem a incidência de qualquer multa por este motivo, desde que mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da data da restituição do imóvel locado, sob pena de pagar a quantia correspondente a um mês de aluguel e encargos vigentes.

**Parágrafo Terceiro:** Após o recebimento de pedido por escrito do LOCATÁRIO, o LOCADOR terá o prazo de cinco dias para efetuar a vistoria do imóvel, correndo por conta do LOCATÁRIO o aluguel até a efetiva devolução do imóvel ao LOCADOR.

**III. FINALIDADE:** O imóvel é locado para uso exclusivamente comercial.

**IV. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor do aluguel mensal é de **R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS)**.

**Parágrafo Primeiro:** O aluguel estabelecido no "caput" desta cláusula deverá ser pago diretamente ao Sr. Cipriano Ribeiro Mendes ou seu Representante Legal da Empresa RETIFICA RIBEIRO LTDA, independentemente de aviso ou cobranças, todo dia 15 de cada mês.

**V. ATRASO NO PAGAMENTO:** O não pagamento do aluguel no prazo ajustado na cláusula 4ª implicará em multa de 10% (dois por cento) sobre o valor do débito, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária calculada pelo IGP da FGV.

**VI. REAJUSTE DO ALUGUEL:** O aluguel pactuado na cláusula anterior sofrerá reajustes anuais com base na variação do Índice Geral de Preços divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-FGV) ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

**VII. USO DO IMÓVEL:** A locatária obriga-se a manter o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza e conservação, mantendo em perfeito estado as suas instalações elétricas e hidráulicas, a fim de restituí-lo no estado em que recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal.

**VIII. BENFEITORIAS:** Eventuais reformas ou adaptações que a locatária pretender executar no imóvel, só poderá ser realizado mediante autorização prévia e expressa da locadora.

**IX. EXIGÊNCIAS DOS PODERES PÚBLICOS:** Obriga-se a locatária a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**X. CESSÃO, SUBLOCAÇÃO E EMPRÉSTIMO:** A locatária não poderá transferir este contrato, ou sublocar o imóvel no todo ou em parte, sem prévia autorização por escrito da locadora.

**XI. DESPESAS DE CONDOMÍNIO, CONSUMO E TAXAS:** Todas as despesas decorrentes da locação, quais sejam, consumo de água, luz, telefone e gás, prêmio de seguro contra incêndio, além do IPTU, ficam a cargo da locatária, cabendo-lhe efetuar diretamente esses pagamentos nas devidas épocas.

**XII. VISTORIA:** A locatária desde já faculta à locadora examinar ou vistoriar o prédio, sempre que o segundô entender conveniente, desde que previamente acordados dia e hora.

**XIII. RESCISÃO:** O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial e sem que assista a nenhuma das partes o direito a qualquer indenização, ficando as partes, daí por diante, desobrigadas por todas as cláusulas deste contrato, nos seguintes casos:

- a) Processo de desapropriação total ou parcial do imóvel locado;
- b) Ocorrência de qualquer evento ou incêndio do imóvel locado que impeça a sua ocupação, havendo ou não culpa do locatário e dos que estão sob sua responsabilidade; ou
- c) Qualquer outro fato que obrigue o impedimento do imóvel locado, impossibilitando a continuidade da locação.

**XIV. ALIENAÇÃO DO IMÓVEL:** Caso o imóvel objeto da locação for alienado durante o prazo locatício, o adquirente fica obrigado a respeitar o presente contrato.

**XV. SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA:** No caso de morte, falência ou insolvência do(s) fiador (es), a locatária será obrigada, dentro de 30 (trinta) dias, a substituir a garantia locatícia.

**XVI. INFRAÇÃO CONTRATUAL:** A parte que infringir o presente contrato pagará à parte inocente o valor correspondente a 3 (três) alugueis vigentes à época da infração, sem prejuízo de arcar com eventuais perdas e danos que ocasionar e determinar a imediata rescisão do contrato.

**XVIII. FORO:** Para todas as questões decorrentes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes.

E, por estarem, assim ajustados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que possa surtir seus efeitos legais.

TERESINA, 18 DE AGOSTO DE 2017.

*Cipriano Ribeiro Mendes*

Locador – CIPRIANO RIBEIRO MENDES  
CPF- 079.372.293-49

*Valdenir Alves Moura*

Locatária – VALDENIR ALVES MOURA – SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF- 287.466.003-53

Testemunhas:  
Assinatura \_\_\_\_\_  
NOME \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA  
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 55631-390  
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: CIPRIANO RIBEIRO MENDES e VALDENIR ALVES MOURA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 18/08/2017.  
*Jociane Gomes*  
JOCIANE GOMES-ESCREVENTE (DANTELE)

3º OFÍCIO  
Timon-MA  
(99)3326-8080



EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 12/04/2019.  
LARISSA ARAUJO SANTANA DE MENEZES-SUBSTITUTA  
EMP. 14,30 FONE: 0,10 Total: 14,40 (38)



**ANEXO IX**

Ilmo.Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONCLUIO  
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNP nº 41.532.177/0001-16, sediada em RUA VALENÇA, nº 3875, TABULETA, TERESINA-PI, por intermédio do seu representante legal, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;  
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;  
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;  
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;  
Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Lima Campos -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos

relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação de lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresenta nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-los.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Teresina(PI), 16 de julho de 2019.

*Valdenir ALVES MOURA*  
.....  
Assinatura do representante legal da empresa

**VALDENIR ALVES MOURA**

**EMPRESÁRIO**

**RG:710.581 SSP-PI**

**CPF:287.466.003-53**

**41.532.177/0001-16**

**VALDENIR ALVES MOURA EIRELI**

Rua Valença, 3875

B. Tabuleta - CEP: 64.018-535

Teresina - PI

**ANEXO X**

Ilmo.Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO/SÓCIO(S)/DIRIGENTE(S)/RESPONSÁVEL(ÈIS)  
TÉCNICO(S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES) PÚBLICO (S) DO MUNICÍPIO DE LIMA  
CAMPOS -MA**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNP nº 41.532.177/0001-16, sediada em RUA VALENÇA, nº 3875, TABULETA, TERESINA-PI, por intermédio do seu representante legal, declara sob pena da Lei, em observância a vedação prevista no art.20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que os que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(èis) técnico(s) não é (são) servidor (es) público (s) do município de Lima Campos, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes à espécie"

Teresina(PI), 16 de julho de 2019.

*Valdenir Alves Moura*  
.....  
Assinatura do representante legal da empresa  
**VALDENIR ALVES MOURA**  
EMPRESÁRIO  
RG:710.581 SSP-PI  
CPF:287.466.003-53

**41.532.177/0001-16**

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

Rua Valença, 3875  
B. Tabuleta - CEP: 64.018-535  
Teresina - PI

**ANEXO XI**

Ilmo.Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNP nº 41.532.177/0001-16, sediada em RUA VALENÇA, nº 3875, TABULETA, TERESINA-PI, por intermédio do seu representante legal, declara sob penas de lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes à espécie"

Teresina(PI), 16 de julho de 2019.

*Valdenir Alves Moura*  
.....  
Assinatura do representante legal da empresa  
**VALDENIR ALVES MOURA**  
EMPRESÁRIO  
RG:710.581 SSP-PI  
CPF:287.466.003-53

**41.532.177/0001-16**

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

Rua Valença, 3875  
B. Tabuleta – CEP: 64.018-535  
Teresina - PI

**ANEXO XII**

Ilmo.Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNP nº 41.532.177/0001-16, sediada em RUA VALENÇA, nº 3875, TABULETA, TERESINA-PI, por intermédio do seu representante legal, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnicos(s), e/ou qualquer outro responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes à espécie"

Teresina(PI), 16 de julho de 2019.

*Valdenir Alves Moura*

Assinatura do representante legal da empresa

**VALDENIR ALVES MOURA**

**EMPRESÁRIO**

**RG: 710.581 SSP-PI**

**CPF: 287.466.003-53**

**41.532.177/0001-16**

**VALDENIR ALVES MOURA EIRELI**

Rua Valença, 3875

B. Tabuleta - CEP: 64.018-535

Teresina - PI

**ANEXO XIII**

Ilmo.Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29,  
INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNP nº 41.532.177/0001-16, sediada em RUA VALENÇA, nº 3875, TABULETA, TERESINA-PI, por intermédio do seu representante legal, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes à espécie"

Teresina(PI), 16 de julho de 2019.

*Valdenir Alves Moura*  
.....  
Assinatura do representante legal da empresa  
**VALDENIR ALVES MOURA**  
EMPRESÁRIO  
RG:710.581 SSP-PI  
CPF:287.466.003-53

**41.532.177/0001-16**

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

Rua Valença, 3875  
B. Tabuleta – CEP: 64.018-535  
Teresina - PI

**ANEXO XV**

Ilmo.Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
Data da realização do certame: 16 de julho de 2019.

Prezado senhor,

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNP nº 41.532.177/0001-16, sediada em RUA VALENÇA, nº 3875, TABULETA, TERESINA-PI, por intermédio do seu representante legal, declara sob penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, Econômicas /CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE:

Descrição da atividade:

Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (assinalada com "x").

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Simples Nacional (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes à espécie"

Teresina(PI), 16 de julho de 2019.

*Valdenir Alves Moura*  
.....

Assinatura do representante legal da empresa

**VALDENIR ALVES MOURA**

**EMPRESÁRIO**

**RG:710.581 SSP-PI**

**CPF:287.466.003-53**

**41.532.177/0001-16**

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

Rua Valença, 3875

B. Tabuleta – CEP: 64.018-535

Teresina - PI





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial Estado do Piauí

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIE1900071688.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
28746600353	VALDENIR ALVES MOURA
99485192304	CLAUDIA ALVES CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 11:23 SOB N° 20190195789.  
 PROTOCOLO: 190195789 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902630125. NIRE: 22600028516.  
 VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
 PROCURADOR  
 TERESINA, 10/06/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação